

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA Pró-Reitoria de Graduação



Pró-Reitoria de Graduação Diretoria de Ensino Divisão de Formação Discente Setor de Projetos

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**

### 1° SEMESTRE DE 2022

## COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Química Industrial fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 15/2011 – TÍTULO IX do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### 1.Das inscrições:

- 1.1 Período de inscrição no processo seletivo: 06 a 10/10/2022.
- 1.2 Local de inscrição: Enviar e-mail para coqin@iqufu.ufu.br do Requerimento de Inscrição (anexo I) e colocar no assunto "Inscrição Monitoria".
- 1.3 O(A) candidato(a) a monitor(a):
  - **1.3.1** Deverá estar regularmente matriculado(a) e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;
  - **1.3.2** Deverá ter sido aprovado(a), com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever:
  - **1.3.3** Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;
  - **1.3.4** Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;
  - **1.3.5** Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;
  - 1.3.6 É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;
  - **1.3.7** Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado(a) e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

#### 1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

- A Comprovante de matrícula **atualizado**;
- B Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;
- C Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;
- D O(A) estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada.
  - NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

#### 2.Das vagas:

**2.1 –** A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Química Industrial.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS		
Química Fundamental 1	GQB001	01		
Química Experimental 1 (Turma QA)	GQB002	01		
Química Experimental 1 (Turma QC)	GQB002	01		
Cálculo Diferencial e Integral 1	GQB004	02		
Química Orgânica 1	GQB016	01		
Química Orgânica 3	GQB031	01		

**2.2 –** O curso de Química Industrial oferta **04 bolsas** para monitoria que serão contempladas conforme disposto no item 6.1.

#### 3.Da seleção:

- 3.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Química Industrial;
- 3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do(a) candidato(a), considerando-se ainda os seguintes critérios:
  - a) Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não tiverem horários disponíveis nos horários solicitados para a monitoria.
  - b) A escolha se dará pela maior nota na disciplina da monitoria em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

#### 4.Da divulgação dos resultados:

- 4.1 Os resultados da Seleção de Monitores para a 1º semestre de 2022 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia 11/10/2022 no site do Instituto de Química (<a href="http://www.iq.ufu.br/graduacao/quimica-industrial/saiba-mais/monitorias">http://www.iq.ufu.br/graduacao/quimica-industrial/saiba-mais/monitorias</a>) a partir das 09:00h;
- 4.2 Caberá ao candidato(a) selecionado(a) a responsabilidade de preencher a Ficha de Cadastro de Monitor e enviar até o dia 14/10/2022 para o e-mail cogin@iqufu.ufu.br para o exercício da monitoria.
- **4.3** O(A) candidato(a) receberá via e-mail as orientações para realizar o cadastro da Ficha de Monitor

#### 5. Início do exercício da monitoria para o 1º semestre de 2022:

- 5.1 A atividade de monitoria está prevista para o período de 03/10/2022 a 03/02/2023.
  - > ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: ATÉ 18/10/2022
  - > DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 03/02/2023
- **5.2** O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.
- **5.3** O(A) monitor(a) é responsável por entregar semanalmente a lista de alunos que frequentaram a monitoria na Coordenação do Curso durante o exercício.

#### 6.Das bolsas de monitoria:

**6.1** – Para a Coordenação do Curso de Química Industrial, serão destinadas **04 bolsas** de monitoria mensais, durante **04 (quatro) meses**, no valor de **R\$240,00 (duzentos e** 

**quarenta reais) cada**, que serão distribuídas com base no Histórico Escolar do candidato, conforme os critérios abaixo discriminados:

- O desempate se dará pelo maior CRA Geral.
- o O(A) discente deverá solicitar se deseja concorrer com ou sem remuneração.
- As bolsas serão ofertadas para as disciplinas de menor período com maior demanda e menor número de docentes.

## 7. Das Disposições Gerais:

- **7.1** O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;
- 7.2 O(A) estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;
- 7.3 O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2022 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 15/2011 Título IX do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <a href="https://www.prograd.ufu.br/monitorias">https://www.prograd.ufu.br/monitorias</a>;
- 7.4 O(A) candidato(a) que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;
- **7.6** Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

Uberlândia, 05 de outubro de 2022.

DANIEL PASQUINI Coordenador do Curso de Graduação em Química Industrial Portaria SEI REITO № 1139/2020

## Anexo I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ( ) REMUNERADA

# ( ) NÃO REMUNERADA

Eu,													_	alunc
regu	ularmente	matr	iculado n	о си	rso de <sub>-</sub>									,
sob	0	nº	de	m	atrícula	7						C	PF	N
						ven	nho r	equere	r mir	nha i	inscrição	no no	prod	cesso
de	seleção	de	monito	res	para	0	10	Seme	stre	de	2022	na	disc	ciplina
											-			
	nanais pa													
	idades ad		-											
	olução 1		-		D) e do	s te	ermo	s do E	dital	de .	Seleção	de	Mon	itores
para	a o 1º Ser	nesti	re de 202	22.										
	_													
FA۱	OR PRE	ENCI	HER OS	DAD	OOS AE	3 <i>A1</i> 2	XO:							
_		_	_					,						
And	)/semestr	e de	ingresso	o no	curso	:		/_		_•				
lá c	voroou ol	auma		tiv i de	ada da	mo	nitor	o no 11	EUO					
	exerceu al	guma	i vez a ai	iviuc	aue ue	ШО	riilori	a na U	<i>FU?</i>					
(	) Não.													
(	) Sim.													
Ren	nunerada:	?()	Sim (	۱ (	lão									
e-m	ail do car	ndida	ato:											
Told	efone par	a coi	ntato:											
1 610	Jone par	u 001	1141U											
		Ube	erlândia, <sub>-</sub>		de _				(	de _				